

Reno Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.838.636/0001-56 – NIRE 35.219.902.916

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 23ª Alteração - 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **Brésia Empreendimentos e Participações Ltda. (Brésia)** CNPJ nº 08.427.630/0001-59, NIRE 35.220.696.615; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)** CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e **Bradesco Seguros S.A. (Seguros)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 502-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35.300.329.091, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$7.578.247,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$30.943.246,00 para R\$23.364.999,00, com o cancelamento de 7.578.247 cotas, de propriedade da Sócia-Cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **Seguros**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Reno**, consistente de: a) 5.032.391 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D154 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$5.032.391,00; b) 1.898.651 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D109 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$1.898.651,00; c) 647.205 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D160 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$647.205,00; 2) alterar, em consequência do item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula quarta** - O capital social é de R\$23.364.999,00 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), dividido em 23.364.999 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$23.221.753,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais) em moeda corrente nacional e R\$143.246,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	23.221.752	23.221.752,00
BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.	73.191	73.191,00
Brésia Empreendimentos e Participações Ltda.	70.055	70.055,00
Bradesco Seguros S.A.	1	1,00
	23.364.999	23.364.999,00"

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.**, p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.**, p.p. **Brésia Empreendimentos e Participações Ltda.** e p.p. **Bradesco Seguros S.A.** - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

Unimed Seguradora S.A.

CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06 - NIRE 3.530.012707-2 ("Companhia")

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Realizada em 05 de Dezembro de 2017

Data, hora e local: Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h, na sede da Unimed Seguradora S.A., na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presenças:** Compareceram os membros da Diretoria Executiva da Companhia, Srs. Adelson Severino Chagas, Agenor Ferreira da Silva Filho, Helton Freitas, Luiz Paulo Tostes Coimbra e Tajumar Custodio Martins. **Composição da mesa:** Presidente da Mesa Sr. Helton Freitas e Secretário da Mesa Sr. Adelson Severino Chagas. **Ordem do dia:** Aberta à sessão declarou o Senhor Presidente da Mesa que estavam reunidos para tratar dos assuntos constantes da ordem do dia, qual seja: **Alteração do Endereço da Filial na Cidade de São Paulo/SP.** Dando início aos trabalhos e abordando a ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva deliberaram, por unanimidade, a alteração de endereço da filial estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.863.505/0052-48 e NIRE 3590479946-7, **de:** Alameda Santos, nº 787, conjunto 92, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001; **para:** Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 6º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01410-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assim segue assinada por todos os presentes, sendo declarada encerrada a reunião às 14h30. Mesa: Helton Freitas, Presidente; Adelson Severino Chagas, Secretário. Diretores Presentes: Adelson Severino Chagas, Agenor Ferreira da Silva Filho, Helton Freitas, Luiz Paulo Tostes Coimbra e Tajumar Custodio Martins. **Mesa:** Helton Freitas - Presidente; Adelson Severino Chagas - Secretário. **JUCESP** nº 4.714/18-0 em 12/01/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Centro de Lazer e Residência dos Associados da Afaceesp

CNPJ 04.874.254/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados adquirentes de quotas patrimoniais do Centro de Lazer e Residência dos Associados da Afaceesp – CNPJ 04.874.254/0001-90, quites com a Tesouraria e no gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Extraordinária que será instalada e funcionará na modalidade de caráter permanente, com deliberação tomada por voto por correspondência, para deliberar sobre os assuntos de pauta e nos termos a seguir especificados, conforme disposto nos artigos 27, 29, § 2º, 30, inciso II e § 2º, 32 e 33, § 1º do Estatuto Social: Data de instalação – dia 15 de fevereiro de 2018 Horário - 10h em primeira chamada e às 10h30 em segunda chamada - Local Rua XV de Novembro, nº 200, 2º andar – Centro – São Paulo – SP – Pauta: deliberar sobre alteração da redação dos artigos 27 e 78 do Estatuto Social e sobre a continuidade do empreendimento. Do caráter permanente dos trabalhos – instalada a Assembleia nos termos estatutários, serão prestados os esclarecimentos sobre os assuntos de pauta por meio de Cartilha específica e distribuição de cédulas para votação. Após, a Assembleia terá os trabalhos suspensos para o encaminhamento das Cartilhas e Cédulas de votação aos associados ausentes. Os trabalhos serão retomados no dia 08/03/2018 para os procedimentos de apuração. São Paulo, 23 de janeiro de 2018. Pedro Paulo Galdino, Presidente

Everest Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 07.832.133/0001-73 – NIRE 35.219.902.819

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 22ª Alteração - 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$4.229.249,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$8.256.312,00 para R\$4.027.063,00, com o cancelamento de 4.229.249 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimento de propriedade da **Everest**, consistente de 4.229.249 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$4.229.249,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$4.027.063,00 (cinquenta e quatro milhões, vinte e sete mil e sessenta e três reais), dividido em 4.027.063 (cinquenta e quatro milhões, vinte e sete mil e sessenta e três) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$4.532.027,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil e vinte e sete reais) em moeda corrente nacional e R\$7.495.036,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e trinta e seis reais) em bem imóvel. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	54.027.062	54.027.062,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	54.027.063	54.027.063,00"

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.** e p.p. **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.** - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

UNIDAS S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281 (Companhia Aberta)

Edital de Convocação aos titulares de debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia fluante, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Unidas S.A.

Nos termos da Cláusula 8.1 do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Fluante, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A. datado 1 de julho de 2015, conforme alterado ("**Escritura de Emissão**"), ficam os debenturistas e o respectivo agente fiduciário convocados a participar da assembleia geral de titulares das debêntures ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), que se realizará, **em primeira convocação**, no dia 8 de fevereiro de 2018, às 15:30 horas, na sede social da Unidas S.A. ("**Emissor**"), localizada na Rua Cincinato Braga, nº 388, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01333-010, a fim de apreciar e deliberarem sobre: anuência prévia para a realização de negócios ("**Operação**") entre a Emissora e a Companhia de Locação das Américas ("**Locamerica**"), a qual será realizada em duas etapas simultâneas, mas distintas, sendo a primeira uma venda de ações por determinados acionistas da Unidas para a Locamerica e mais um investidor, e, a segunda, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Emissora pela Locamerica, conforme divulgado no fato relevante conjunto de Unidas e Locamerica, datado de 27 de dezembro de 2017, nos termos da Cláusula 5.4.1.1 item "ix" da Escritura de Emissão. **Informações Gerais** - Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas encontram-se à disposição dos Debenturistas no endereço da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.unidas.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br). Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao agente fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. **UNIDAS S.A.** Gisomar F. de Bittencourt Marinho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

CNPJ nº 47.509.120/0001-82 – NIRE 35.300.151.381

Ata da Reunião Extraordinária nº 102, do Conselho de Administração, realizada em 4.12.2017

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2017, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 2º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo assumido a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros deliberaram registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor José Alcides Munhoz, em carta desta data, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados e dispensando a transcrição da respectiva carta, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata, que os conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 3.492/18-7, em 10.1.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Multiner S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
O Conselho de Administração da **Multiner S.A.** ("Companhia"), convoca os senhores acionistas a se reunirem em AGE ("Assembleia"), a realizar-se em **09/02/17**, às **09:30 hs**, na sede, localizada em SP/SP, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, para deliberação sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia e eleger substituto para complementação de mandato na forma prevista no artigo 14 do estatuto social da Companhia e no artigo 150 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) eleger membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, em complementação de mandato, na forma prevista no artigo 14 do estatuto social da Companhia e no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações. **Instruções Gerais:** 1. Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.multiner.com.br). 2. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No caso de fundos de investimento, a representação do fundo caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos da carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou da gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à administradora ou à gestora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. 3. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 dias úteis de antecedência, os documentos necessários para participação na assembleia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, 35º andar, Torre Norte, em SP/SP. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 24/01/18. Presidente do Conselho de Administração da Multiner S.A. (**24, 25 e 30/01/2018**)

UNIDAS S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281 (Companhia Aberta)

Edital de Convocação aos titulares de debêntures da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Unidas S.A.

Nos termos da Cláusula 8.1 do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A. datado 14 de junho de 2016, conforme alterado ("**Escritura de Emissão**"), ficam os debenturistas e o respectivo agente fiduciário convocados a participar da assembleia geral de titulares das debêntures ("**Assembleia Geral de Debenturistas**"), que se realizará, **em primeira convocação**, no dia 8 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Unidas S.A. ("**Emissor**"), localizada na Rua Cincinato Braga, nº 388, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01333-010, a fim de apreciar e deliberarem, nos termos da Cláusula 5.4.1.1 item "ix" da Escritura de Emissão, acerca da combinação de negócios ("**Operação**") entre a Emissora e a Companhia de Locação das Américas ("**Locamerica**"), a qual será realizada em duas etapas simultâneas, mas distintas, sendo a primeira uma venda de ações por determinados acionistas da Unidas para a Locamerica e mais um investidor, e, a segunda, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Emissora pela Locamerica, conforme divulgado no fato relevante conjunto de Unidas e Locamerica, datado de 27 de dezembro de 2017. **Informações Gerais** - Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas encontram-se à disposição dos Debenturistas no endereço da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.unidas.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e do Agente Fiduciário (<http://www.oliveiratrust.com.br>). Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao agente fiduciário, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador; e (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. **UNIDAS S.A.** Gisomar F. de Bittencourt Marinho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

= Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. =

CNPJ/MF nº 24.011.952/0001-79 – Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 27/10/2017 ("**Escritura de Emissão**"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("**Debenturistas**"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar, em primeira convocação, no dia 26/02/2018, às 11:30 hs na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, sala 05, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (i) a Reestruturação Societária da sua acionista PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora, e, com alteração da composição acionária final da Emissora decorrente da venda da participação acionária da Passarelli e Alfenge dos ativos transferidos; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar Aditivo à Escritura de Emissão a fim de retificar as informações constantes na coluna denominada "Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser amortizado" da tabela da Cláusula 4.3.1, uma vez que por equívoco os cálculos de amortizações não estão de acordo com a referência disposta na própria cláusula; (iii) demais assuntos de interesse da Emissora e dos Debenturistas; e (iv) autorizar o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 24/01/2018. Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. (25, 30 e 31/01/2018) "